



## CONCURSO PÚBLICO N.º 11/2024 CHAMAMENTO 23 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 11/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

COZINHEIRO (A)		
INSC.	NOME	RG
11913	ANTONIO M. CAVALIN BRITO	00000026571558
11149	LILIAN CARDOSO ALBERICO	00000418479252
11940	ALCIELMA CORDEIRO PIRES	00000392556297
11745	CATIA TAVARES CAMARA	00000042042605
11791	ADRIANA DA SILVA FERREIRA MOTA	00000283768897
11032	NILVANIA FERREIRA DA SILVA	00000633349537
11774	CAROLINA APARECIDA CORREIA RIBEIRO	00000043356345
11964	CRISTINA PIRES DOS SANTOS	00000281102879
11926	ELMIRENE MARIA DE SOUZA CONCEIÇÃO	00000647964694
11486	MARIA CLARA HOLANDA DE SOUSA COELHO	00000402445211
12153	TAÍS PRATES DE MOURA	00000410725110
12053	JOANA EUDA MENEZES DE SOUZA	00000556725372
11172	DAYANA SOUSA GALDINO	00000531448137
11256	MARIA GERALDA GONÇALVES DA SILVA	00000030510214
11314	KELLY PEREIRA DE SOUZA	00000425276971
11127	DENISE INÁCIA DA SILVA GAMA	00000024563793
11765	KAYLLANE DE SOUZA SILVA NASCIMENTO	00000594698613
11645	MARIA HELENA MARTINS GOMES	00000233337131
12195	ESHILEY DE SOUZA	00000052605170
11967	EDILENE DE SOUZA	00000283386563

Carapicuíba, 16 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal